

Araraquara, 27 de março de 2025.

Ofício DRS III nº 199/2025

Referência: Termo Aditivo Recursos de Expansão da Tabela SUS Paulista

Interessado: SMS de Araraquara e Santa Casa de Araraquara

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos e ao ensejo considerando a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que disciplina sobre a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP;

Considerando a Transferência do Recurso de Expansão da Tabela SUS Paulista, de acordo com a Resolução SS 198, informamos que a transferência acontecerá a partir da competência abril/2025, o valor ora transferido – Fundo à Fundo - do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão municipal da Saúde do município de Araraquara no valor de R\$ 1.254.561,84/ano que corresponde a R\$ 104.546,82/mês, acrescidos de recursos oriundos do Tesouro do Estado de São Paulo no valor de R\$ 1.287.751,68/ano que corresponde a R\$ 107.312,64/mês, que corresponde a 414 procedimentos a serem realizados/mês no período de abril a setembro/2025, de acordo com pactuação aprovada em Reunião da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Noroeste do DRS III – Araraquara (CIR Central), realizada em 12/03/2025.

Segue abaixo planilha com procedimentos a serem ofertados no Siresp a partir da competência abril/2024:

Código	Procedimento	Quantidade
02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	158
02.09.03.001-1	Histeroscopia Cirúrgica	5
02.06.01.007-9	Tomografia Computadorizada crânio	20
02.05.02.005-4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	55
02.05.01.002-4	Ecocardiografia Transesofágica	4
02.07.01.003-0	Ressonância Magnética Coluna Cervical	10
02.07.01.004-8	Ressonância Magnética Coluna Lombossacra	57
02.07.01.005-6	Ressonância Magnética Coluna Torácia	7
04.06.03.003-0	Angioplastia Coronariana com implante de Stent	18
02.09.01.003-7	Endoscopia	40
02.09.01.002-9	Colonoscopia	40
Total		414

Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS
Departamento Regional de Saúde de Araraquara - DRS III

Avenida Espanha, 188, 4º andar | CEP 14801-130 | Araraquara, SP | Fone: (16) 3301-1867
drs3@saude.sp.gov.br

GMS/ALGM

Visando atender ao preconizado na Resolução SS nº 198, solicitamos o encaminhamento ao DRS III Araraquara de uma cópia do Termo Aditivo ao Contrato firmado com seu respectivo Prestador até o dia 07/04/2025.

Atenciosamente,


Antonio Martins de Oliveira
Diretor Técnico de Saúde III
DRS III - Araraquara

Ao
Dr. Abelardo Ferrarezi de Andrade
Secretário Municipal de Saúde de Araraquara
Araraquara/SP

Ao
Sr. Jéferson Luís Yashuda
Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara
Araraquara/SP.



ANEXO AO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 37 (quadro expansão) AO CONTRATO Nº 01/2023

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL	VALOR UNI. SIGTAP	VALOR TOTAL SIGTAP	VALOR UNIT. COMPL. TABELA SUS PAULISTA	VALOR UNIT. TOTAL TABELA SUS PAULISTA
205010032	Ecocardiografia Transtorácica	158	R\$ 67,86	R\$ 10.721,88	R\$ 67,86	R\$ 10.721,88
209030011	Histeroscopia Cirúrgica	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50	R\$ 76,50	R\$ 382,50
206010079	Tomografia Computadorizada Crânio	20	R\$ 97,44	R\$ 1.948,80	R\$ 48,72	R\$ 974,40
205020054	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	55	R\$ 24,20	R\$ 1.331,00	R\$ 24,20	R\$ 1.331,00
205010024	Ecocardiografia Transesofágica	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00
207010030	Ressonância Magnética Coluna Cervical	10	R\$ 268,75	R\$ 2.687,50	R\$ 134,38	R\$ 1.343,80
207010048	Ressonância Magnética Coluna Lombossacra	57	R\$ 268,75	R\$ 15.318,75	R\$ 134,38	R\$ 7.659,66
207010056	Ressonância Magnética Coluna Torácica	7	R\$ 268,75	R\$ 1.881,25	R\$ 134,38	R\$ 940,66
406030030	Angioplastia Coronariana com Implante de Stent	18	R\$ 1.986,20	R\$ 35.751,60	R\$ 4.270,33	R\$ 76.865,94
209010037	Endoscopia	40	R\$ 48,16	R\$ 1.926,40	R\$ 48,16	R\$ 1.926,40
209010029	Colonoscopias	40	R\$ 112,66	R\$ 4.506,40	R\$ 112,66	R\$ 4.506,40
Total				R\$ 77.116,08		R\$ 107.312,64



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 37 AO CONTRATO Nº 01/2023

TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Dr. **Abelardo Ferrarezi de Andrade**, médico, brasileiro, casado, RG nº 4.859.284-5 e CPF nº 239.671.106-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado **CONTRATADO/HOSPITAL**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REPACTUAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando repasses de recursos financeiros referente a **Recursos de Expansão da Tabela SUS Paulista**, conforme previsão constante na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, e suas atualizações constantes em republicações de 19 de julho de 2024 e de 23 de setembro de 2024; e Deliberação CIB-SP nº 128, de 03 de outubro de 2024, considerando ainda a Deliberação CIB-SP nº 08, de 05 de Fevereiro de 2025. **E no presente com Expansão repactuada ratificada pela Deliberação CIB-SP nº 31, de 27 de Março de 2025.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor dos procedimentos pactuados com os **Recursos de Expansão da Tabela SUS Paulista**, possuem duas fontes de pagamento, caso seja cabível:

- Transferência temporária de Teto da Assistência da Média e Alta Complexidade – Teto MAC do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde – período de 6 (seis) meses: competências de Abril a Setembro/2025.
- Pagamento de eventual diferença entre valor da Tabela SIGTAP SUS junto com os recursos mensais de Produção da Tabela SUS paulista.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão remunerados os procedimentos realizados, assim que processados pelos sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde – SUS, e disponibilizado os respectivos recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Araraquara.

Expansão repactuada:

PARÁGRAFO TERCEIRO – **O município de Araraquara, TRANSFERE para Gestão Estadual** o valor de R\$ 931.464,60/ano (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta centavos) equivalente a R\$ 77.622,05/ mês (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais, cinco centavos), **DECORRENTE** do findar da oferta de serviços propostas para os meses de Outubro/2024 a Março/2025. – Recomposição conforme previsão no item 2.1 da Deliberação CIB-SP nº 128, de 03-10-2024 e item 3.1 da Deliberação CIB-SP nº 8, de 05-02-2025.

PARÁGRAFO QUARTO – **O município de Araraquara, RECEBE da Gestão Estadual** o valor de R\$ 1.254.561,84/ano (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e quatro centavos) equivalente a R\$ 104.546,82/mês (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais, oitenta e dois centavos).

PARÁGRAFO QUINTO – **O município de Araraquara, RECEBE da Gestão Estadual** recursos oriundos do Tesouro do Estado de São Paulo no valor de R\$ 1.287.751,68/ano que corresponde a R\$ 107.312,64/mês (cento e sete mil, trezentos e doze reais, sessenta e quatro centavos), **que corresponde a 414 procedimentos** (vide tabela ofício) a serem realizados/mês, **REFERENTE** a expansão de oferta de serviços de acordo por um período de 6 (seis) meses: competências de Abril a Setembro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Os recursos financeiros para ocorrer com o previsto na Cláusula primeira serão oriundos dos repasses do Fundo Nacional de Saúde – FNS ou Fundo Estadual de Saúde de São Paulo – FUNDES, conforme o caso; cuja vigência compreende as competências Abril a Setembro/2025, podendo ser prorrogada caso seja publicada Resolução ou Deliberação CIB que preveja tal situação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso haja prorrogação, deverá haver novo aditivo, prevendo valores, condições e prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo são as seguintes:

- a) 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159;
- b) 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.02.3000090.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, em 31 de MARÇO de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Araraquara

JÉFERSON LUÍS YASHUDA

Provedor da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. _____
Thiago Ferreira de Campos Silveira
Subsecretário de Planejamento
RG 328.915.378-90
CPF 40643125 SSP SP

2. _____
Carina Cristina Guerreiro
Coord. Administrativa – ISCM Araraquara
RG 41.572.729-7
CPF 365.812.768-63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C71-9D60-3B13-08B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO FERREIRA DE CAMPOS SILVEIRA (CPF 328.XXX.XXX-90) em 17/06/2025 16:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 18/06/2025 10:42:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARINA CRISTINA GUERREIRO (CPF 365.XXX.XXX-63) em 02/07/2025 15:13:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA (CNPJ 43.964.931/0001-12) em 02/07/2025 17:12:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8C71-9D60-3B13-08B6>